



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 609, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 597, de 3 de agosto de 2022](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 117, de 7 de março de 2022](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 20ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 8 a 13 de setembro de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000165/2020-78), resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento do Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, pelo período de 24 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2021, para frequentar curso de Mestrado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, mantida a sua atuação funcional integral no 2º Ofício da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte/CE, de que é titular, por meio de trabalho remoto, com dispensa de atividades presenciais e de audiências, ainda que por videoconferência, devendo a autorização ser renovada semestralmente, de acordo com o calendário das atividades da referida Universidade.

Art 2º Convalidar o exercício das atribuições mediante teletrabalho realizado no 1º semestre de 2021, na forma do art. 1º.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)